

PORTARIA Nº 343/2024

Nomeia cidadão para exercício de função especial e extraordinária, na forma em que define.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhora Prefeita Municipal **SANDRA MARISA ROESH BACKES**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**,

Considerando a situação de calamidade pública que assola toda a região do vale do Rio Pardo, impactando diretamente nas ações dos municípios;

Considerando que as ações de auxílio e suporte estão sendo realizadas de forma pontual em cada município, mas que há evidente necessidade de organização a nível regional, o que também é objetivo do CISVALE, realizando planejamento e ações de defesa civil para suporte aos municípios consorciados e população regional;

Considerando a disponibilidade de cidadão/profissional com elevada experiência pública em gestão de crises, em especial como a crise calamitosa que agora se apresenta em toda a região;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica Criado o cargo especial e extraordinário de **Coordenação Regional de Defesa Civil do CISVALE**, cujas funções são a organização, planejamento e execução de ações em favor dos municípios da região, em razão da calamidade pública decorrendo do excesso de chuvas, com realização de todas as atividades e funções indiretas decorrentes da função principal.

Art. 2º Nomeia-se o cidadão **CESAR EDUARDO BONFANTI**, Coronel da reserva do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF nº 567.132.400-97, para função especial acima designada,

sendo-lhe afetas todas as atribuições necessárias ao pleno desenvolvimento das funções inerentes.

Art. 3º Dada a excepcionalidade e calamidade pública, bem como em razão da função desempenhada, o cidadão nomeado terá afetas à si, também, as prerrogativas de reembolso de despesas necessárias ao desenvolvimento do labor, definidas em favor de servidores do CISVALE, na condição de particular em atuação a favor do poder público.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Santa Cruz do Sul, 02 de maio de 2024.

SANDRA MARISA ROESH BACKES
Presidente CISVALE

Registre-se e publique-se.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente ato normativo foi publicado
no site e mural do CISVALE em ____/____/____.
Servidor (carimbo/assinatura):